Ata da 57ª Reunião Ordinária de 1994.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e quatro, nesta cidade de Varginha, Estado de minas gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua quinquagésima sétima reunião Ordinária deste Exercício. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente com uma salva de palmas ao Pavilhão Nacional e a

leitura de um trecho da Bíblia, feita pelo Vereador Renato Rezende Paiva, deu por iniciados os trabalhos do dia agradecendo a presença de todos. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade e sem Emendas. Expediente do Dia:- correspondência do Dr. Vitor comunicando, solicitando apoio para sua eleição para Presidente da ordem dos Advogados do Brasil, 20ª Sub-seção. Mensagens do Executivo encaminhando. ① Para Referendum, convênio celebrado entre a Prefeitura municipal de Varginha e a Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig objetivando a cooperação Técnico-comercial nos estudos, projetos e obras a serem desenvolvidos pelo município, para atendimento a mil e quatrocentos consumidores urbanos com a finalidade de atingir 100% de eletrificação da área urbana do município. ② Para Referendum, convênio celebrado entre a Prefeitura municipal de Varginha e a Companhia Energética de Minas Gerais, objetivando a cooperação Técnica entre o município e a Cemig, visando a realização de atividades, para eficaz arborização dos logradouros da cidade, e serviço de poda ou substituição de árvores, para se obter uma convivência harmônica com as redes de distribuição de energia. ③ Para Referendum, convênio celebrado entre a Prefeitura municipal de Varginha e a Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig -, objetivando a cooperação comercial, nos estudos, projetos e obras a serem desenvolvidos pelo município, para atendimento a duzentos consumidores rurais, com a finalidade de atingir 100% de eletrificação da área rural do município. ④ Projeto de Lei que Autoriza o município de Varginha a Adquirir Imóvel que menciona. ⑤ Projeto de Lei que Altera a Redação do artigo 2º da Lei Municipal número 2279, de 05 de

novembro de 1992. Todos foram encaminhados à Comissão de Justiça, Legislação e Finanças, com cópia para as demais Comissões. ⑥ Projeto de Lei que Autoriza o Município de Varginha Doar ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Independentes do Centenário, Área de Terreno que Especifica: às Comissões de Justiça, Legislação e Finanças e Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria e Comércio. Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação e Finanças apresentou Parecer Favorável às seguintes Matérias: ① Convênio nº 847/94, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Varginha e a Secretaria de Estado da Saúde, objetivando transferir ao Município recursos financeiros referentes ao resíduo para cobertura ambulatorial, visando apoio do processo de municipalização e integração do Sistema Único de Saúde: para a Ordem do Dia da próxima reunião, em única discussão e votação. ② Projeto de Lei que Autoriza o Prefeito Municipal a conceder Ajuda Financeira ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Varginha - Sindserva - Para os Fins que Menciona: para a Ordem do Dia da próxima reunião em 1ª discussão e votação. ③ Emenda nº 05 à Lei Orgânica do Município; Altera Redação do artigo 14, Das Disposições Finais e Transitórias da Lei Orgânica Municipal: para a Ordem do Dia da próxima reunião, em 1ª discussão e votação. Ordem do Dia: ① Resolução nº 543, Aprova Termo Aditivo a Convênio assinado entre o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e a Associação Mineira dos Municípios - AMM, para cooperação de serviços e trabalhos judiciais afetos à Justiça Eleitoral, nas eleições de 1994, celebrado entre o Município de Varginha e a Justiça Eleitoral de Varginha: aprovada por unanimidade. Publique-se e cumpra-se. Em 1ª discussão

e votação: ① Projeto de Lei que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Agentes de Assistência à Criança. ② dispõe sobre denominação de Logradouro Público: Rua Antônio Batistoni. Ambos foram aprovados por unanimidade e declarados para a Ordem do Dia da próxima reunião, em 2ª discussão e votação. Nada mais havendo a ser tratatado, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para quarta-feira, dia cinco de outubro do corrente ano, neste mesmo local, as vinte horas, em caráter ordinário. E para constar, eu, marçal Paiva de Figueiredo lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e demais membros da mesa.